

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE UBIRATÃ JUÍZO ÚNICO

PORTARIA Nº 09/2019

A Doutora ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES, MM. Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 1º, da Lei Municipal nº 07/1970, que estabelece os feriados oficiais do Município de Ubirată;

CONSIDERANDO, que os feriados locais não estão regulamentados pelo calendário de feriados do TJPR, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 939/2018, bem como que a suspensão do expediente não ensejará prejuízos à atividade forense;

CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

RESOLVE:

DETERMINAR o **FECHAMENTO e SUSPENDER o expediente do Fórum** e suas dependências nas seguintes datas, sem prejuízo do atendimento jurisdicional via Plantão Judiciário, bem como PRORROGAR os prazos processuais, por se tratarem de dias não úteis:

- <u>13 de junho de 2019 (quinta-feira)</u>, em comemoração ao dia de Santo Antônio, Padroeiro do Município; e

 - <u>04 de novembro de 2019 (segunda-feira)</u>, em comemoração ao aniversário e emancipação política do Município de Ubiratã.

FACULTAR aos agentes delegados do Foro Extrajudicial da cidade de Ubiratã, o fechamento de suas respectivas serventias e ofícios nas referidas datas, diante da ausência de expediente na rede bancária local, nos termos do artigo 54, § 4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

Encaminhe-se cópia desta à Douta Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Goioerê, para os devidos fins.

Afixe-se cópia no átrio deste Fórum.

-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE UBIRATÃ JUÍZO ÚNICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove (11.06.19).

Ana Beatriz Azevedo Lopes Juíza Diretora do Fórum